

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO À EQUIPE DO 46º BPM/M DA 3ª CIA DO CPA/M-2, 2º TENENTE PM NASSAR, SOLDADO PM VICTOR HUGO E SOLDADO PM MOTA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CÁRCERE PRIVADO E CAPTURA DE PROCURADO POR HOMICÍDIO NA DATA DE 06 DE OTUBRO DO ANO CORRENTE, EM SÃO PAULO.

59ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres policiais militares do **Comando de Força de Patrulha do 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – CPA/M-2**, que, no dia **06 de outubro de 2025**, atuaram com excepcional técnica, coragem e controle emocional em uma ocorrência de **violência doméstica, cárcere privado e captura de procurado por homicídio**, na Rua Atílio Pioli, nº 15, área da 3ª Companhia, na Capital.

A operação, registrada sob o **BOPM nº 2156** e **BOPC nº OP9400-1/2025**, foi conduzida pela equipe do **Comando de Força de Patrulha**, composta pelo **2º Tenente PM Nassar**, **Soldado PM Victor Hugo** e **Soldado PM Mota**, com apoio tático das viaturas **M-46309**, **M-46310** e **M-46313**, sob coordenação do **CGP-I**, e supervisão da **Delegada**, do **26º Distrito Policial**.

Durante o atendimento, os policiais foram informados de que uma mulher e seus três filhos, sendo dois menores, estavam sendo **mantidos em cárcere privado** pelo companheiro da vítima, identificado posteriormente, indivíduo com histórico criminal e **mandado de prisão preventiva por homicídio** (Art. 121 do Código Penal), expedido pela 1ª Vara Cível e Criminal de Execuções Penais da Comarca de Campos Gerais/MG.



Diante da gravidade da situação e do risco iminente à vida das vítimas, a equipe assumiu o **gerenciamento da crise**, estabelecendo perímetro de segurança, isolamento da área e iniciando **mediação direta** com o autor, que se encontrava armado com arma branca e em estado de grande agitação.

Após horas de negociação e coleta de informações, as equipes observaram que a vítima e seus filhos **lançavam bilhetes pela janela pedindo socorro**, demonstrando desespero e confirmando o risco de morte. Com base no princípio da preservação da vida, o comando tático, sob a liderança do **Tenente PM Nassar**, deliberou pela **intervenção imediata**, constituindo célula de incursão composta pelos **Sd PM Mota, Sd PM Victor Hugo** e demais policiais de apoio.

Com técnica, coragem e precisão, a equipe **adentrou o imóvel, verbalizou ordens de rendição**, conteve o agressor sem disparos e **resgatou as vítimas em segurança**, garantindo sua integridade física e emocional.

Durante os procedimentos no local, o agressor tentou **ocultar sua identidade**, apresentando documentos falsos em nome de seu irmão, sendo posteriormente identificado como **procurado pela Justiça por homicídio**, além de possuir antecedentes criminais por tráfico de drogas, associação criminosa e disparo de arma de fogo.

O êxito da operação resultou não apenas na **preservação da vida de quatro pessoas**, mas também na **captura de um foragido perigoso**, demonstrando o altíssimo grau de preparo técnico, emocional e tático da equipe envolvida, que atuou dentro dos preceitos de legalidade, proporcionalidade e eficiência policial.

Foram responsáveis pela ocorrência:

- **2º Ten PM Nassar – COP 1123**
- **Sd PM Victor Hugo – COP 3757**
- **Sd PM Mota – COP 1443**

Com apoio das viaturas:

- **M-46309 – Sd PM Da Matta / Sd PM Bertoletti**
- **M-46310 / M-46313 – CGP I**

Diante da exemplar conduta e da notável atuação tática e humanitária, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população, o seu **reconhecimento público e votos de aplauso** aos policiais militares supracitados, pela bravura, técnica, comprometimento e dedicação à defesa da vida e da ordem pública.



Neste viés, o voto de aplauso reforça a importância da atuação diligente e eficaz da **Polícia Militar do Estado de São Paulo**, que diariamente arrisca sua vida em defesa da sociedade, garantindo a segurança e a ordem pública. A ação da equipe demonstra preparo, comprometimento e dedicação ao bem-estar dos munícipes, razão pela qual esta Casa de Leis manifesta sua mais alta consideração.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO** aos policiais militares integrantes do Comando de Força de Patrulha do 46º BPM/M – CPA/M-2, pelo brilhante trabalho realizado na ocorrência de 06 de outubro de 2025.

Requer-se, ainda, que seja dada **ciência deste voto** ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Derrite**, ao **Comando de Policiamento de Área Metropolitana (CPA/M-2)**, e ao **Comando do 46º BPM/M**, para registro e reconhecimento institucional, para que este reconhecimento seja estendido a todos os policiais envolvidos.

Req. 176/2025

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPA/M-2)
São Paulo/SP

